



LEI MUNICIPAL Nº 865, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILHÃ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e sanciona a presente Lei.

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã(o) Milhaense à(o) Sr(a) **CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO MILHAENSE À SENHORA REGIANE BEZERRA DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Milhã.

Art. 2º- A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Milhã, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em ocasião oportuna.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 19 DE JUNHO DE 2023.

Luiz Alan P. Macêdo

LUIZ ALAN PINHEIRO MACÊDO

Prefeito Municipal

LUIZ Alan Pinheiro Macêdo
CPF 009.053.663-01
PREFEITO MUNICIPAL
MILHÃ-CE